



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L/E/I Nº 627/76

Data: 25 de agosto de 1976.

SÚMULA - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial de Cr\$-130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros) para a construção do Matadouro Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial de Cr\$-130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros) à conta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, destinados à construção do Matadouro Municipal.

§ único - O Crédito Adicional Especial a que se refere este artigo, - terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO.....SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE.....MATADOURO MUNICIPAL  
FUNÇÃO.....HABITAÇÃO E URBANISMO  
PROGRAMA.....ABASTECIMENTO  
SUB-PROGRAMA...EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
PROJETO.....CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL  
DOTAÇÃO.....0906.10160251.12  
4.0.0.0.....DESPESA DE CAPITAL  
4.1.0.0.....INVESTIMENTOS  
4.1.1.0.....OBRAS PÚBLICAS  
CONSIGNAÇÃO....01) Construção do Matadouro Municipal

Art. 2º) - Como recurso hábil para fazer face a abertura do Crédito Adicional a que se refere esta Lei, fica reduzida do atual orçamento a seguinte dotação:

ÓRGÃO.....SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE.....RUAS E AVENIDAS  
FUNÇÃO.....HABITAÇÃO E URBANISMO  
PROGRAMA.....URBANISMO  
SUB-PROGRAMA...VIAS URBANAS  
PROJETO;.....PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
DOTAÇÃO.....0903.10585751.08  
4.0.0.0.....DESPESA DE CAPITAL  
4.1.0.0.....INVESTIMENTOS  
4.1.1.0.....OBRAS PÚBLICAS  
CONTA.....360  
CONSIGNAÇÃO....01) Serviços e obras de pavimentação asfáltica..... 130.000,00

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Paramacity, 25 de agosto de 1976

JOSE BONIFÁCIO MORON  
-Prefeito Municipal-